

Dissídio coletivo de greve: Cosanpa perde mais uma na Justiça do Trabalho

Lamentavelmente, a direção da Cosanpa, ao invés de cumprir a decisão judicial que determina a reposição salarial de seus trabalhadores/as, prefere usar de recursos para tentar adiar o pagamento da reposição nos salários. Nessa prática intransigente, a empresa só acumula derrotas. No dia 2 de fevereiro, o TRT publicou mais uma decisão favorável aos trabalhadores. Na tentativa de mudar a decisão do TRT em relação à ação de dissídio de greve (2022), a direção da Cosanpa entrou com Recurso Ordinário junto ao TST. Paralelo a isso, a empresa entrou com uma medida junto ao TRT pedindo que fosse suspenso o cumprimento da decisão de primeira instância, para aguardar o julgamento do Recurso Ordinário que tramita na instância superior, no TST.

O desembargador do Trabalho, Marcus Augusto Losada Maia negou à Cosanpa o pedido de suspensão do cumprimento da sentença resultado do julgamento ocorrido em 21 de novembro. Noutras palavras, está valendo a decisão a seguir:

a) declarar a legalidade do movimento grevista, confirmando a

tutela deferida;

b) determinar que a COSANPA não proceda descontos nos salários dos empregados que aderiram ao movimento grevista;

c) determinar o pagamento, pela COSANPA, dos valores retroativos de reajuste salarial de 7,59% e do vale alimentação de 5%, referente ao período acumulado 1/5/2020 a 30/4/2021; e d) propor a aprovação da seguinte sentença normativa: CLÁUSULA – REAJUSTE SALARIAL. A COSANPA reajustará o salário de todos os seus empregados efetivos, a partir de 1º de maio de 2022, em percentual correspondente a 12,45% (doze vírgula quarenta e cinco por cento), incidente sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2022.

Foi mais uma vitória dos trabalhadores e trabalhadoras nessa batalha pela reposição salarial de 2021 e 2022, que, de forma vergonhosa, foi negada pela empresa e pelo Governo do Estado. E vamos continuar firmes na luta para fazer justiça em prol do que é direito e devido aos trabalhadores/as da Cosanpa, categoria que jamais se furtará ao combate, ainda mais as-

sistindo a sangria que a terceirização causa aos cofres da empresa.

NOVA DIREÇÃO

Ficam as perguntas, será que a nova direção da Cosanpa concorda com a escolha feita pela direção anterior, de preferir o litígio judicial ao diálogo e negociação com os trabalhadores/as?

Será que os novos dirigentes da Cosanpa darão continuidade a essa guerra insana com objetivo de prejudicar os trabalhadores/as?

Para conhecimento de todos e todas, a direção do Sindicato dos Urbanitários do Pará encaminhou ofício à Cosanpa solicitando reunião com o novo presidente da Cosanpa, José Fernando Gomes Junior. Nosso ofício pedindo a reunião foi protocolado no mesmo dia da posse, 6 de fevereiro. Vamos em frente, a luta continua!



Data-base 2023: assembleia dia 14

De 26/1 a 6/2, o Sindicato disponibilizou a pesquisa de data-base, pontapé inicial para o processo que vai culminar com a renovação do acordo coletivo com aperfeiçoamentos e avanços. Dando seguimento a esse processo, a entidade sindical convoca para assembleia no dia 14/2 (terça-feira), às 18h, na sede do Sindicato, em Belém e nas delegacias regionais. A assembleia também acontecerá online, pela plataforma

zoom. O link será disponibilizado em breve.

As respostas à pesquisa foram tabuladas e serão submetidas a você nas assembleias para a confecção da Pauta de Reivindicações da data-base 2023, a ser encaminhada à assessoria jurídica do Sindicato e depois protocolada junto à direção da Cosanpa. Como de costume, enviaremos ofício junto à Pauta, solicitando reunião para darmos início à negociação. Fique atento, a luta continua!